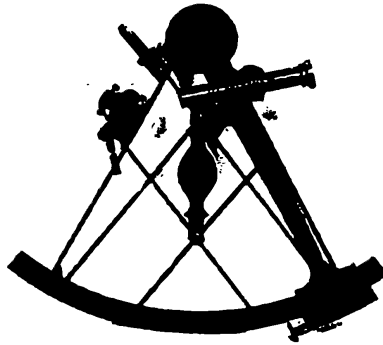


2018-2019

Sturgis Charter Public School

Plano de Prevenção e Intervenção de

Bullying



Sturgis Charter Public School está comprometida em providenciar a todos os alunos um ambiente de aprendizagem seguro, livre de bullying e cyberbullying. Esse compromisso é parte integrante de nossos esforços compreensivo para promover o aprendizado, e para prevenir e eliminar todas as formas de bullying e outros comportamentos prejudiciais e disruptivo que possam impedir o processo de aprendizagem.

A Sturgis Charter Public School espera que todos os membros da comunidade escolar se tratem de maneira civilizada e com respeito às diferenças.

A Sturgis Charter Public School está comprometida em fornecer a todos os alunos um ambiente de aprendizado seguro, livre de bullying e cyberbullying. Esse compromisso é parte integrante de nossos esforços compreensivos para promover o aprendizado e para prevenir e eliminar todas as formas de bullying e outros comportamentos prejudiciais e disruptivo que possam impedir o processo de aprendizagem.

Entendemos que os membros de determinados grupos de estudantes, como alunos com deficiências, estudantes com diferenças culturais e lingüísticas, estudantes gays, lésbicas, bissexuais ou transgêneros, e estudantes sem teto podem ser mais vulneráveis a se tornarem alvos de bullying, assédio ou provocação. A Sturgis Charter Public School tomará medidas específicas para criar um ambiente seguro e de suporte para todas as populações da comunidade escolar e fornecerá a todos os alunos as habilidades, o conhecimento e as estratégias para prevenir ou responder a bullying, assédio ou provocações.

Não toleraremos nenhum comportamento ilegal ou disruptivo, incluindo qualquer forma de bullying, cyberbullying ou retaliação, em nosso prédio escolar, em dependências da escola ou em atividades relacionadas à escola. Investigaremos prontamente todos os relatórios e reclamações de bullying, cyberbullying e retaliação, e tomaremos medidas imediatas para acabar com esse comportamento e restaurar a sensação de segurança do alvo. Apoiaremos esse compromisso em todos os aspectos de nossa comunidade escolar, incluindo currículos, programas de instrução, desenvolvimento de pessoal, atividades extracurriculares e envolvimento dos pais ou responsáveis.

O Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying (“Plano”) é uma abordagem abrangente para lidar com bullying e cyberbullying, e a Sturgis Charter Public School está comprometida em trabalhar com estudantes, funcionários, famílias, agências de aplicação da lei e a comunidade para evitar problemas de violência.

I. Definição de Bullying

"Bullying" é o uso repetido por um ou mais alunos ou membros do corpo docente de expressão escrita, verbal ou eletrônica (ou seja, Facebook, Twitter, Instagram, mensagens de texto, etc.) ou um ato físico ou gesto, ou qualquer combinação dos mesmos, dirigida a um alvo que:

1. provoca danos físicos ou emocionais ao alvo ou danos à propriedade do alvo
2. lugares do alvo em razoável receio de dano a si mesmo, ou de danos a sua propriedade
- 3 cria um ambiente hostil na escola para o alvo
4. infringe os direitos do alvo na escola

5. materialmente ou substancialmente perturba o processo educacional ou a operação ordenada de uma escola

Bullying é proibido:

1. nas dependências da escola, propriedade imediatamente adjacente às dependências da escola, em uma atividade, função ou programa patrocinado pela escola, seja dentro ou fora da escola, em um ponto de ônibus escolar ou em outro veículo de propriedade, alugado ou usado por uma escola, ou através do uso de tecnologia, ou um dispositivo eletrônico de propriedade, alugado ou usado por um distrito escolar; e
2. em um local, atividade, função, programa que não esteja relacionado à escola, ou através do uso de tecnologia ou de um dispositivo eletrônico que não seja de propriedade, alugado ou usado por uma escola, se o bullying criar um ambiente hostil em escola para a vítima, infringe os direitos da vítima na escola ou perturba materialmente e substancialmente o processo de educação da escola.

Retaliação é qualquer forma de intimidação, represália ou assédio dirigido contra uma pessoa que denuncia bullying, fornece informações durante uma investigação de bullying, ou testemunha ou possui informações confiáveis sobre bullying. A retaliação é proibida. Relatórios de bullying ou retaliação podem ser feitos anonimamente; desde que, no entanto, nenhuma ação disciplinar seja tomada contra um aluno somente com base em uma denúncia anônima. Um aluno que conscientemente fizer uma falsa acusação de bullying ou retaliação estará sujeito a ação disciplinar.

II. Treinamento e Desenvolvimento Profissional

1. Treinamento anual para todos os funcionários da escola sobre o Plano, que inclui procedimentos para relatar e responder a bullying e retaliação.

a. Componentes específicos abordados (entre outros):

a.i. Estratégias para intervenções para parar o bullying

a.ii. Informações sobre a complexa interação e o diferencial de poder que podem ocorrer entre um agressor, um alvo e testemunhas do bullying

a.iii. Informações sobre alunos que estão em risco de bullying

2. Analise com os funcionários os currículos de prevenção do bullying oferecidos aos alunos.

3. Anual: Treinamento de novos funcionários sobre a prevenção e intervenção do bullying (usando o material de treinamento do MARC ou outro programa apropriado).

4. A cada dois anos: Treinamento dos funcionários sobre prevenção e intervenção do bullying (usando o material de treinamento do MARC ou outro programa apropriado).

5. Semestralmente (dezembro e maio): Equipes de Prevenção do Bullying Escolar se reúnem para analisar dados sobre denúncias de bullying.

6. Treinamento anual de professores de educação especial sobre formas de prevenir e responder ao bullying ou retaliação para alunos com deficiências que devem ser considerados no desenvolvimento de IEPs dos alunos.

III Procedimentos para denunciar e responder a bullying e retaliação

A. Denúncia de bullying ou retaliação. Relatórios de bullying ou retaliação podem ser feitos por funcionários, estudantes, pais ou responsáveis, ou outros, e podem ser orais ou escritos. Os relatos orais feitos por ou a um funcionário devem ser registrados por escrito. Um membro da equipe da Sturgis Charter Public School é obrigado a relatar imediatamente ao Diretor qualquer ocorrência de bullying ou retaliação de que o funcionário tome conhecimento ou testemunhe. Relatórios feitos por alunos, pais ou responsáveis, ou outros indivíduos que não sejam membros da equipe da Sturgis Charter Public School, podem ser feitos anonimamente. A Sturgis Charter Public School disponibilizará uma variedade de recursos de relatórios à comunidade escolar, incluindo um Formulário de Notificação de Incidentes, enviando um e-mail para o Diretor do Leste em pokane@sturgischarterschool.org ou para o Diretor do Oeste em jkirk@sturgischarterschool.org e caixas em toda a escola onde os alunos podem denunciar o bullying, anonimamente ou com sua assinatura.

O uso de um Formulário de Notificação de Incidentes não é necessário como condição para fazer um relatório. Entretanto, a Sturgis Charter Public School irá: 1) incluir uma cópia do Formulário de Notificação de Incidentes nos pacotes dados no início do ano para estudantes e pais ou responsáveis; 2) disponibilizá-lo no escritório principal da Sturgis Charter Public School, nos escritórios de aconselhamento e na enfermaria da escola; e 3) postá-lo no site da Sturgis Charter Public School.

1. Reporte pela equipe de funcionários

Um membro da equipe se reportará imediatamente ao Diretor quando ele testemunhar ou tomar conhecimento de conduta que possa ser de bullying ou retaliação. O requisito de relatar ao Diretor não limita a autoridade do funcionário para responder a incidentes comportamentais ou disciplinares consistentes com as políticas e os procedimentos da Sturgis Charter Public School para o gerenciamento de comportamento e disciplina. Um membro do corpo docente ou da equipe relatará imediatamente a ocorrência de bullying de um aluno ou alunos por um membro do corpo docente para o Diretor.

2. Relatórios de Alunos, Pais ou Guardiões e Outros

A Sturgis Charter Public School espera que alunos, pais ou responsáveis, e outros que testemunhem ou tomem conhecimento de uma ocorrência de bullying ou retaliação envolvendo um aluno, relata isso ao Diretor. Os relatórios podem ser feitos anonimamente, mas nenhuma ação disciplinar será tomada contra um suposto agressor somente com base em uma denúncia anônima. Alunos, pais ou responsáveis, e outros, podem solicitar assistência de um membro da equipe para preencher um relatório por escrito, especificamente o Formulário de Denúncia de Incidentes (ver final do documento). Os alunos receberão formas práticas, seguras, privadas e adequadas à idade de relatar e discutir um incidente de bullying com um membro da equipe ou com o Diretor.

3. Respondendo a um Relatório de Bullying ou Retaliação

A. Segurança

Antes de investigar completamente as alegações de bullying ou retaliação, o Diretor tomará medidas para avaliar a necessidade de restaurar um sentido de segurança ao suposto alvo e / ou proteger o suposto alvo de possíveis novos incidentes. As respostas para promover a segurança podem incluir, mas não se limitam a, criar um plano de segurança pessoal; pré-determinar os arranjos de assentos para o alvo e / ou o agressor na sala de aula, no almoço ou no ônibus; identificar um membro da equipe que atuará como “pessoa segura” para o alvo; e alterando o cronograma do agressor e o acesso ao alvo. O Diretor tomará medidas adicionais para promover a segurança de

todas as partes durante o curso de uma investigação e, posteriormente, conforme necessário.

Quando necessário, o Diretor implementará estratégias apropriadas para proteger contra bullying ou retaliação um aluno que tenha denunciado bullying ou retaliação, um aluno que tenha testemunhado bullying ou retaliação, um aluno que forneça informações durante uma investigação ou um aluno que tenha informações confiáveis sobre um ato relatado de bullying ou retaliação. Se um membro do corpo docente for acusado de ter intimidado um aluno, a escola estenderá as proteções e proteções adequadas ao aluno.

B. Obrigação de Notificar os Outros

a. Aviso aos pais ou guardiões. Ao determinar que ocorreu intimidação ou retaliação, o Diretor notificará imediatamente os pais ou responsáveis do alvo e o agressor deste e dos procedimentos para responder a ele. Pode haver circunstâncias em que o Diretor contate pais ou responsáveis antes de qualquer investigação. O aviso será consistente com os regulamentos estaduais em 603 CMR 49.00.

b. Aviso para outra escola. Se o incidente relatado envolver estudantes de uma escola que não seja a Sturgis Charter Public School, o Diretor notificará imediatamente por telefone o Diretor ou pessoa designada da (s) outra (s) escola (s) do incidente, para que cada escola possa tomar as medidas apropriadas. Todas as comunicações estarão de acordo com as leis e regulamentos de privacidade estaduais e federais, e 603 CMR 49.00.

c. Aviso para a aplicação da lei. A qualquer momento após receber um relatório de bullying ou retaliação, inclusive após uma investigação, se o Diretor tiver uma base razoável para acreditar que as acusações criminais podem ser processadas contra o agressor, o Diretor notificará a agência local de cumprimento da lei. O aviso será consistente com os requisitos do 603 CMR 49.00 e com os acordos estabelecidos localmente com o órgão local de aplicação da lei. Além disso, se um incidente ocorrer nas dependências da escola e envolver um ex-aluno com menos de 21 anos que não esteja mais matriculado na escola, o Diretor deverá entrar em contato com a agência local se tiver uma base razoável para acreditar que as acusações criminais podem ser perseguido contra o agressor.

C. Investigação

O Diretor investigará prontamente todos os relatos de bullying ou retaliação e, ao fazê-lo, considerará todas as informações disponíveis conhecidas, incluindo a natureza da alegação e as idades dos alunos envolvidos.

Durante a investigação, o Diretor irá, entre outras coisas, entrevistar estudantes, funcionários, testemunhas, pais ou responsáveis, e outros, conforme necessário. O Diretor lembrará ao suposto agressor, alvo e testemunha que a retaliação é estritamente proibida e resultará em ação disciplinar.

As entrevistas podem ser conduzidas pelo Diretor, outros membros da equipe, conforme determinado pelo Diretor, e em consulta com os conselheiros da escola, conforme o caso. Dada a sua obrigação de investigar e tratar do assunto, o Diretor manterá a confidencialidade durante o processo de investigação. O Diretor manterá um registro escrito da investigação.

Os procedimentos para investigar os relatos de bullying e retaliação serão consistentes com os procedimentos escolares para investigações. Se necessário, o Diretor consultará a assessoria jurídica sobre a investigação.

D. Determinações

O Diretor fará uma determinação baseada em todos os fatos e circunstâncias. Se, após investigação, intimidação ou retaliação forem fundamentados, o Diretor tomará medidas razoavelmente calculadas para evitar a reincidência e para garantir que o alvo não seja impedida de participar da escola ou de se beneficiar das atividades escolares. O Diretor irá: 1) determinar quais ações corretivas são necessárias, se houver, e 2) determinar quais ações responsivas e / ou medidas disciplinares são necessárias.

Dependendo das circunstâncias, o Diretor pode optar por consultar o (s) professor (es), alvo e agressor e / ou conselheiro escolar, e os pais ou tutores do alvo ou do agressor, para identificar qualquer problema social ou emocional subjacente que possa ter contribuído ou resultaram do comportamento de bullying e de avaliar o nível de necessidade de apoio adicional, incluindo desenvolvimento de habilidades sociais.

O Diretor notificará imediatamente os pais ou responsáveis do alvo e do agressor sobre os resultados da investigação e, se for encontrado bullying ou retaliação, que medidas estão sendo tomadas para evitar novos atos de bullying ou retaliação. Todas as notificações aos pais devem estar em conformidade com as leis e regulamentos de privacidade estaduais e federais aplicáveis. Devido aos requisitos legais relativos à confidencialidade dos registros dos alunos, o Diretor não pode relatar informações específicas aos pais ou guardião do alvo sobre a ação disciplinar tomada, a menos que envolva uma ordem de “afastamento” ou outra diretiva que o alvo deva conhecer para para denunciar violações.

E. Respostas ao Bullying

1. Ensinar Comportamento Apropriado Através da Construção de Competências

Após o Diretor determinar que ocorreu bullying ou retaliação, a lei exige que a Sturgis Charter Public School use uma gama de respostas que equilibrem a necessidade de prestação de contas com a necessidade de ensinar comportamento (MGL c. 71, §37O (d) (v)). Métodos de construção de habilidades que o Diretor pode considerar incluem:

- Oferecer sessões individualizadas de capacitação com base no currículo de Prevenção do Bullying da Sturgis Charter School.
- Fornecer atividades educacionais relevantes para alunos individuais ou grupos de estudantes, em consulta com conselheiros escolares e outros funcionários escolares apropriados.
- Implementação de várias formas de apoios comportamentais positivos acadêmicos e não acadêmicos para ajudar os alunos a compreender as formas pró-sociais para alcançar seus objetivos.
- Reunião com os pais e responsáveis para envolver o apoio dos pais e reforçar as actividades de construção do currículo de Prevenção de Bullying e habilidades sociais em casa.
- Adotar planos comportamentais incluindo um foco no desenvolvimento de habilidades sociais específicas.

2. Ação Disciplinar

Se o Diretor decidir que as ações disciplinares são apropriadas, a ação disciplinar será determinada com base nos fatos encontrados pelo Diretor, incluindo a natureza da conduta, a idade do (s) estudante (s) envolvido (s) e a

necessidade de equilibrar a responsabilidade com o ensino do comportamento apropriado. A disciplina será consistente com o Plano e com o código de conduta da escola ou distrito.

Os procedimentos disciplinares para estudantes com deficiências são regidos pela Lei de Melhoramento da Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA), que deve ser lida em cooperação com as leis estaduais relacionadas à disciplina estudantil.

Se o Diretor determinar que um aluno conscientemente fez uma alegação falsa de bullying ou retaliação, esse aluno pode estar sujeito a ação disciplinar.

3. Promovendo a Segurança para o Alvo e Outros

O Diretor considerará quais ajustes, se houver algum, são necessários no ambiente escolar para aumentar a sensação de segurança do alvo e também dos outros. Uma estratégia que o Diretor pode usar é aumentar a supervisão de adultos nos momentos de transição e em locais onde o bullying é conhecido por ter ocorrido ou é provável que ocorra.

Dentro de um período de tempo razoável após a determinação e a implementação de estratégias de intervenção e / ou ação disciplinar, o Diretor entrará em contato com o alvo para determinar se houve uma recorrência da conduta proibida e se são necessárias medidas de apoio adicionais. Nesse caso, o Diretor trabalhará com a equipe da escola apropriada para implementá-las imediatamente.

IV. Acesso a Recursos e Serviços

A. Serviços de Aconselhamento

Os serviços de aconselhamento escolar estão disponíveis tanto para o alvo quanto para o agressor, incluindo conselheiros de orientação, conselheiros de adaptação escolar, psicólogos escolares e a enfermeira da escola. Quando julgar apropriado, os alunos e suas famílias podem ser encaminhados para agências baseadas na comunidade, como Independence House, CIGSYA, DCF e / ou outros provedores de serviços para jovens. A Sturgis Charter Public School mantém uma lista de agências e serviços externos disponíveis para estudantes e famílias. Os pais / encarregados de educação devem contactar um conselheiro de orientação na Sturgis Charter Public School para obter assistência e / ou encaminhamento para uma agência externa.

B. Alunos com deficiências

Quando a Equipe do IEP determina que um aluno tem uma deficiência que afeta o desenvolvimento de habilidades sociais ou o aluno é vulnerável a intimidação, assédio ou provocação por causa de sua deficiência, a equipe deve considerar o que deve ser incluído no IEP para desenvolver habilidades e proficiências para evitar e responder a bullying, assédio ou provocações.

V. Metodologias de Prevenção do Bullying

A. Métodos Específicos de Prevenção do Bullying

Os currículos de prevenção do bullying serão informados pela pesquisa atual que, entre outras coisas, enfatiza os seguintes métodos:

- uso de roteiros e dramatizações para desenvolver habilidades
- capacitar os alunos a agirem sabendo o que fazer quando testemunharem outros alunos envolvidos em atos de bullying ou retaliação, incluindo procurar ajuda de adultos, falar contra bullying e não se juntar ao riso, provocações, fofocas ou rumores
- ajudar os alunos a entender a dinâmica do bullying e do cyberbullying, incluindo o subjacente desequilíbrio de poder
- enfatizando a segurança cibernética, incluindo o uso seguro e apropriado de tecnologias de comunicação eletrônica
- aprimorando as habilidades dos alunos para engajar relacionamentos saudáveis e comunicações respeitadas
- envolver os alunos em um ambiente escolar seguro e solidário que respeite a diversidade e a diferença.

Iniciativas vão também ensinar os alunos sobre as seções relacionadas ao aluno do Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying. O Diretor determinará como e quando a Sturgis Charter Public School revisará o Plano com os alunos.

B. Metodologias Gerais de Ensino que Apoiam os Esforços de Prevenção do Bullying.

As seguintes metodologias são essenciais para o estabelecimento de um ambiente escolar seguro e de apoio. Estas sublinham a importância das nossas iniciativas de intervenção e prevenção do bullying:

- estabelecer expectativas claras para os alunos e estabelecer rotinas na escola e na sala de aula
- criar ambientes escolares e de sala de aula seguros para todos os alunos, incluindo alunos com deficiências, lésbicas, gays, bissexuais e transexuais; alunos com diferenças culturais e linguísticas, e alunos sem-teto
- usando respostas e reforços apropriados e positivos, mesmo quando os alunos exigem disciplina
- usando apoios comportamentais positivos
- incentivando os adultos a desenvolver relacionamentos positivos com os alunos
- modelando, ensinando e recompensando a saúde pró-social e comportamentos respeitosos
- usando métodos positivos para a saúde comportamental, incluindo solução de problemas colaborativa, treinamento em resolução de conflitos, trabalho em equipe e apoios comportamentais positivos que auxiliam no desenvolvimento social e emocional;
- usar a Internet com segurança
- apoiar o interesse e a participação dos alunos em atividades não-acadêmicas e extracurriculares,

particularmente em suas áreas de força

■ dizer ao agressor: “não gosto do que vi você fazer” ou “não gosto o que eu ouvi você dizer”. Não descarte o que você viu ou ouviu.

O diretor determinará como e quando a equipe revisará estes métodos de ensino.

VI. Colaboração com as Famílias

A cada ano, o diretor informará os pais ou responsáveis sobre:

- os currículos de prevenção do bullying usados na Sturgis Charter Public School
- como os pais e responsáveis podem reforçar o currículo em casa e apoiar o plano da escola;
- a dinâmica do bullying
- segurança on-line e cyberbullying

Além disso, as seções relacionadas ao aluno do Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying da Sturgis Charter Public School e a Política de Segurança da Internet estarão presentes em cada manual escolar fornecido aos pais e responsáveis no início de cada ano letivo, e será fornecido aos novos alunos que se inscreverem durante o ano letivo após a matrícula.

VII. Relação com Outras Leis

Consistente com as leis estaduais e federais, e as políticas da escola ou distrito, ninguém será discriminado na admissão a uma escola pública de qualquer cidade ou na obtenção das vantagens, privilégios e cursos de estudo de tal escola pública por causa de raça, cor, sexo, religião, nacionalidade ou orientação sexual. Nada no Plano impede que a escola ou o distrito tome medidas para remediar a discriminação ou o assédio com base na participação de uma pessoa em uma categoria legalmente protegida sob as leis locais, estaduais ou federais ou nas políticas da Sturgis Charter Public School.

Além disso, nada no Plano foi projetado ou destinado a limitar a autoridade da Sturgis Charter Public School para tomar medidas disciplinares ou outras ações sob a MGL c. 71, §§ 37H ou 37H1/2, outras leis aplicáveis ou políticas da Sturgis Charter Public School em resposta a comportamento violento, prejudicial ou destrutivo, independentemente de o Plano cobrir o comportamento.

Formulário para denúncia de incidentes e prevenção de bullying na Sturgis Charter Public School

I. Relatório

1. Nome do Relator / Pessoa Apresentando o Relatório: _____

(Nota: Os relatórios podem ser feitos anonimamente, mas nenhuma ação disciplinar será tomada contra um suposto agressor somente com base de um relatório anônimo.)

2. Verifique se você é o: **A lvo do comportamento** **Relator (não o alvo)**

3. Verifique se você é: **Aluno(a)** **Funcionário (função)** _____

Administrador **Parente** **Outro (especifique)** _____

4. Se aluno, declare sua série: _____

5. Informações sobre o Incidente:

Nome do Alvo (de comportamento): _____

Nome do Agressor (Pessoa que se envolveu no comportamento): _____

Data (s) do (s) Incidente (s): _____

Hora que o Incidente (s) Ocorreu: _____

Localização do Incidente (s) (Seja o mais específico possível): _____

6. Testemunhas (Liste as pessoas que viram o incidente ou tenham informações sobre ele):

Nome: _____ **Aluno(a)** **Funcionário** **Outro:** _____

Nome: _____ **Aluno(a)** **Funcionário** **Outro:** _____

Nome: _____ **Aluno(a)** **Funcionário** **Outro:** _____

7. Descreva os detalhes do incidente (incluindo nomes das pessoas envolvidas, o que ocorreu e o que cada pessoa fez e disse, incluindo palavras específicas usadas). Por favor, use espaço adicional a traz, se necessário.

APENAS PARA UTILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

8. Assinatura da Pessoa Arquivando este Relatório: _____ Data: _____

(Nota: Os relatórios podem ser arquivados anonimamente).

9. Formulário dado a: _____ Posição: _____ Data: _____

10. Assinatura do administrador da Sturgis: _____ Data de recebimento: _____

II. Investigação

1. Investigador (es): _____ Posição (ões): _____

2. Entrevistas:

a. Nome do agressor entrevistado: _____ Data: _____

b. Nome do alvo de entrevistado: _____ Data: _____

c. Testemunhas Entrevistadas Nome: _____ Data: _____

Nome: _____ Data: _____

3. Qualquer incidente documentado anteriormente pelo agressor: Sim Não

Se sim, os incidentes envolveram o alvo ou grupo-alvo anteriormente? Sim Não

Qualquer incidente anterior com descobertas de BULLYING, RETALIAÇÃO? Sim Não

Resumo da investigação:

(Por favor, use papel adicional e anexe a este documento conforme necessário)

III. Conclusões da investigação

1. Descoberta de bullying ou retaliação: Sim Não

Incidente de bullying documentado como _____

Disciplina de retaliação referência apenas _____

2. Contactos:

Parente / responsável do alvo Data: _____

Parente / responsável do agressor **Data:** _____

A aplicação da lei **Data:** _____

3. Ação Tomada (Circular):

Perda de Privilégios **Suspensão** **MULT** **SST Indicação**
Educação **Serviço Comunitário** **Outro** _____

4. Descrever Planejamento de Segurança: _____

Acompanhamento com Alvo: programado para _____ Inicial e data quando concluído: _____

Acompanhamento com Agressor: programado para _____ Inicial e data quando preenchido: _____

Relatório enviado ao Diretor Executivo: **Data** _____

Assinatura e Título: _____ **Data:** _____